



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2021. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às 10:00 horas, reuniram-se online por meio do aplicativo *google meet*, os membros do CEPE, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pela Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: Expediente: **1) Expediente:** a) Aprovação da ata da reunião do dia 01 de junho de 2021; que foi aprovada pelo Conselho e será assinada pela Presidente e pela Secretária Geral. **Assuntos deliberados em reunião do CAD do dia 16/07/2021 para ciência do CEPE:** a) **Política de Tratamento de Dados da UENP - destinada a todos que desenvolvem alguma atividade na UENP.** A Professora Márcia explicou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Esclareceu ainda o que são dados pessoais, sendo diretos (RG, CPF, endereço), indiretos (geolocalização, endereços de IP, dados socioeconômicos), e sensíveis, como origem racial, convicção religiosa, etc. Disse ainda que os dados podem ser coletados em ambientes físicos ou digitais, existindo a necessidade do controle no uso de dados a fim de evitar problemas de privacidade. A Professora destacou ainda que o tratamento de dados pessoais é todo e qualquer processo realizado com o uso de dados pessoais, como coleta, armazenamento e divulgação, por exemplo, e fez alguns apontamentos sobre o tratamento de dados na UENP, explicando que a Universidade trata dados pessoais em diversos processos, como vestibulares, concursos, testes seletivos, contratações, entre outros. **b) Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - destinada à ampla divulgação para toda a comunidade interna e externa.** A Professora Márcia apresentou a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que trata sobre a coleta e tratamento de dados, compartilhamento de dados, armazenamento dos dados, uso de documentos físicos, uso de mídias e dispositivos móveis, uso de tecnologia disponibilizadas pela UENP, direitos dos titulares dos dados, consentimento, como a UENP mantém seus dados seguros, uso de cookies, isenção de responsabilidade, algumas disposições gerais, encarregado pelo tratamento de dados pessoais da UENP e um glossário. **c) Termo de Ciência e**



Responsabilidade para Tratamento de Dados Pessoais - a ser assinado por todos que desenvolvem alguma atividade na UENP. A Professora Márcia apresentou ainda o Termo de Ciência e Responsabilidade na íntegra e esclareceu que todos que estão na Universidade deverão assinar. **d) Instrução de serviços sobre aulas online e ferramentas digitais - a ser divulgado aos docentes e aos alunos.** A Professora Márcia esclareceu que a instrução vem no sentido de auxiliar os professores nesse momento pandêmico, onde as aulas estão sendo online, para preservar os materiais e a imagem do professor. Informou que a instrução também será disponibilizada para os alunos, para que tenham ciência de como agir em relação ao conteúdo das aulas, materiais de aula, imagem do professor e dos colegas de sala. A Professora Márcia apresentou ainda a instrução de serviços, que traz recomendações aos docentes em relação aos procedimentos utilizados no caso de aulas online, bem como no uso de outras ferramentas digitais para comunicação e envio de arquivos. A Professora Fátima esclareceu que a instrução foi uma solicitação do CEPE, e agradeceu aos membros do Comitê de Segurança e Proteção de Dados Pessoais pelo trabalho desenvolvido. A Professora Celmira agradeceu aos responsáveis pela elaboração da instrução de serviços. Também falou sobre a cobrança dos professores de Medicina Veterinária, e sugeriu que os alunos também assinem o Termo de compromisso para que tenham ciência, pois ficou evidente a possibilidade de um processo em vias legais em relação ao comprometimento de dados entre aluno e professor. Então, sugeriu um Termo de Ciência para os alunos. A Professora Fátima esclareceu à Professora Celmira que a elaboração do Termo será estudada pelo Comitê, e então retornará para deliberação do CEPE como parte integrante da instrução de serviços. O Professor Alfredo demonstrou sua preocupação pois não conseguiu avaliar o impacto dessa regulamentação no regime especial, uma vez que no CCHE muitos docentes dão aula síncrona e assíncrona, e disponibilizam essas aulas gravadas para os alunos que não conseguiram assistir de maneira síncrona. O Professor Alfredo ainda comentou sobre os eventos que são realizados através de redes sociais, como YouTube, com a participação dos alunos e da comunidade em geral, e questionou sobre o impacto da instrução nesses eventos. A Professora Fátima esclareceu ao Professor Alfredo que a Instrução não vai limitar o professor, apenas dispõe sobre alguns cuidados que o professor e o aluno devem ter, o professor continua tendo liberdade e autonomia para usar os meios que achar melhor. O Professor Alfredo disse que se preocupa com o compartilhamento de links, pois a redação da instrução trata sobre



compartilhamento com terceiros, mas não garante que o aluno não compartilhe. O Sr. Marx esclareceu que o professor, sendo titular do material, pode disponibilizar para terceiros, pois a liberdade dele continua mantida. Então, o Artigo 6º *caput*, traz uma recomendação aos professores que querem ser protegidos desses compartilhamentos, recomendando que o professor traga essa informação para que os alunos não compartilhem, e além da recomendação, indica que pode acontecer um procedimento administrativo. O Professor Luiz Fernando Kazmierczak sugeriu vincular o Termo de Ciência para os alunos via suap, para otimizar o processo. A Professora Fátima esclareceu que irão verificar esta possibilidade. A Professora Celmira sugeriu que esse Termo poderia ser assinado no momento da matrícula, com a divisão acadêmica ou no SUAP. O Professor Alfredo sugeriu que, para agilizar e evitar a burocracia, seja elaborado um próprio termo, como o do Google, onde o usuário clica e concorda. **2) Ordem do Dia: a) Solicitação de Errata do PPC do curso de Matemática, ingressantes 2019. Relator: Prof. Paulo Alves Brene – CCSA/CCP.** O Professor Paulo Brene parabenizou o Comitê de Segurança e Proteção de Dados Pessoais. Esclareceu que o curso de matemática tem uma atividade de extensão que é relacionada à formação do estudante, a qual estava no terceiro ano, então pediram para realocar no quarto ano. Em síntese, essa alteração não muda a grade curricular. O Professor Paulo informou que foi favorável à alteração, assim como a Câmara de Graduação. A Professora Ana Paula esclareceu que trata-se do componente extracurricular estágio, e o estágio estava concentrado na matriz somente na 4ª série, e a solicitação é para dividir, na matriz, entre a 3ª e 4ª série. A solicitação foi Aprovada pelo Conselho, conforme Deliberação nº 031/2021 – CEPE/UENP. **b) Adequação Curricular do curso de graduação em Medicina Veterinária – CCA/CLM. Interessado: Colegiado de Medicina Veterinária – CCA/CLM. Relator: Prof. Luís Ernesto Barnabé – CCHE – CJ.** O Professor Luis Barnabé fez um breve histórico, ressaltando que havia a necessidade de adequação curricular, e essa adequação elaborada pela coordenação traz uma melhoria para o curso. Ressaltou que a adequação atende todas as regulamentações na parte de legislação, e que havia duas recomendações do Conselho Estadual para melhor atenção na Educação Ambiental e Direitos Humanos, o que foi realizado. O Professor Barnabé parabenizou a coordenação do curso pela nova matriz curricular. A adequação Curricular do curso de graduação em Medicina Veterinária – CCA/CLM, foi aprovada pelo Conselho, conforme Resolução nº 011/2021 – CEPE/UENP. A Professora Fátima solicitou a inversão da pauta,

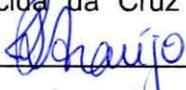


para que o item “h” seja tratado na sequência. Então, a pauta ficou da seguinte forma: **c) Minuta de Resolução - Início das atividades acadêmicas para ingressantes 2021 e prazos institucionais correspondentes. Relatora: Profa. Ana Paula Belomo Castanho Brochado.** A Professora Fátima comunicou que devido à complexidade do calendário de 2021, decidiram criar uma comissão para analisar a recomposição do calendário acadêmico. Informou que a comissão será composta pelos Coordenadores de Cursos de Graduação que fazem parte da Câmara e do CEPE, Pró-Reitor de Recursos Humanos, Pró-Reitora de Graduação, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Gabinete da Reitoria e os Diretores de Centro. Ressaltou que a comissão será criada para que tenham a construção de uma proposta participativa que retrate o melhor possível da Universidade. A Professora Ana Paula esclareceu que nesse momento, o processo solicita ao CEPE apenas a autorização de início dos ingressantes. Em uma análise técnica preliminar, o dia 02 de agosto é o prazo máximo para que se inicie as atividades, pois existem estudantes do SISU que chegaram na Universidade em abril. Então, a Professora Ana Paula apresentou as datas que são necessárias para a recepção dos estudantes, e informou que essas datas podem sofrer revisão. A Minuta de Resolução - Início das atividades acadêmicas para ingressantes 2021 e prazos institucionais correspondentes foi aprovada pelo Conselho, conforme Resolução nº 012/2021 – CEPE/UENP. **d) Homologação do Cronograma Letivo 2020 para 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries do Curso de Enfermagem, e outras providências. Relatora: Profa. Ana Paula Belomo Castanho Brochado.** A Professora Ana Paula esclareceu que o curso de Enfermagem fez a seguinte proposta à PROGRAD, para encaminhamento ao CEPE três assuntos distintos. O primeiro assunto é sobre o item I: Homologação do cronograma letivo para integralização de 2020 em 09/07/2021, referente às 1a, 2a, 3a e 4a séries, sendo esse o último dia letivo correspondente; O item está em conformidade com a Resolução 005/2020, sendo trâmite obrigatório ao curso. O segundo assunto, o Item II: Homologação do cronograma letivo do curso, apresentado no anexo, para integralização do ano letivo de 2021. Quanto a essa solicitação, a PROGRAD indica a ressalva de que se considere a necessidade da autorização para início das atividades letivas 2021 a partir de 19/07/2021. No que tange ao Cronograma Letivo apresentado, se aprovado pelo Conselho, que seja indicada a ressalva de que o mesmo poderá sofrer alterações, em decorrência dos estudos institucionais, em andamento, para definição dos demais cronogramas 2021, relativos aos cursos da área da saúde e aos ingressantes. E o terceiro assunto, o Item III: Autorização



para realização de práticas do ano letivo de 2020 em concomitância ao ano letivo de 2021, sem prejuízo dos registros acadêmicos. O Conselho aprovou o item I, item II e item III, conforme Deliberação nº 032/2021 – CEPE/UENP. **d) Cronograma letivo – Curso de Fisioterapia – 4ª série. Relatora: Profa. Ana Paula Belomo Castanho Brochado.** A Professora Ana Paula esclareceu que esse processo é complementar à pauta seguinte, que solicita, concomitantemente, a homologação para integralização da 1ª, 2ª e 3ª séries. O trâmite da solicitação se deu por processos distintos em razão dos encaminhamentos institucionais para autorização de atividades presenciais e/ou remotas necessárias ao planejamento das 1a, 2a e 3a séries. O processo informou a integralização curricular da 4a série em 08/09/2021, sendo esse o último dia letivo de 2020 para a referida série. Em se tratando de egressos 2020, após a devida integralização, a homologação do cronograma confere os direitos devidos para providências de colação de grau. O Cronograma letivo – Curso de Fisioterapia – 4ª série foi aprovado pelo Conselho conforme Deliberação nº 033/2021 – CEPE/UENP. **e) Cronograma letivo – Curso de Fisioterapia – 1ª, 2ª e 3ª série, para homologação. Relatora: Profa. Ana Paula Belomo Castanho Brochado.** A Professora Ana Paula esclareceu que trata-se da homologação do cronograma das 1a, 2a e 3a séries do Curso de Fisioterapia, referente ao ano letivo de 2020. O protocolo informou a integralização da seguinte forma, sendo esses, respectivamente, os últimos dias letivos de 2020 para as séries: a) 1a e 2a série em 06/08/2021; b) 3a série em 03/09/2021. O Cronograma letivo – Curso de Fisioterapia – 1ª, 2ª e 3ª série foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação nº 034/2021 – CEPE/UENP. **f) Autorização de Início das atividades acadêmicas de 2021 para o curso de Fisioterapia. Relatora: Profa. Ana Paula Belomo Castanho Brochado.** A Professora Ana Paula esclareceu que trata-se de solicitação de autorização para início das atividades letivas de 2021, para as 2a, 3a e 4a séries do curso de Fisioterapia. As datas indicadas têm como fundamento a homologação do cronograma letivo de 2020. O protocolo indicou o início das atividades de 2a e 3a série 2021 em 23/08/2021; e o início da 4a série em 20/09/2021. Esclareceu ainda que a PROGRAD indicou a possibilidade de início das atividades, respectivamente: 2a e 3a série 2021 a partir de 16/08/2021, e 4a série 2021 a partir de 13/09/2021, otimizando, dessa forma, os dias letivos necessários à integralização de 2021. O Professor João Neto ressaltou a solicitação da professora Joyce sobre a 2a e 3a série 2021 em 23/08/2021, e o início da 4a série em 20/09/2021. A Professora Joyce esclareceu que além da pandemia, o curso de Fisioterapia



ainda teve as questões relacionadas ao CCS, que devido a tempestade foi destruído, então essas duas coisas dificultaram a integralização do curso. A Professora Joyce informou que o primeiro ano termina em 06/08, e iniciará uma primeira série nova em 02/08, e desta forma, haverá duas primeiras séries acontecendo ao mesmo tempo. Então, demonstrou sua preocupação com os alunos que vão para o segundo ano, mas tem dependências em disciplinas do primeiro. Além disso, informou que também terão duas 3ª séries acontecendo ao mesmo tempo, uma terceira série no estágio, e outra iniciando em 16/08, e por isso, solicitou o início a partir de 23/08, pois os alunos que possuem dependência perderão semanas de aula. O pedido da Professora Joyce foi acolhido pelo CEPE e a autorização de Início das atividades acadêmicas de 2021 para o curso de Fisioterapia foi aprovada pelo Conselho, conforme Deliberação nº 035/2021 – CEPE/UENP. **g) Cronograma letivo – Curso de Odontologia – 1ª série, para homologação. Relatora: Profa. Ana Paula Belomo Castanho Brochado.** A Professora Ana Paula esclareceu que trata-se da integralização do ano letivo de 2020 para a 1ª série do curso de Odontologia em 21/08/2021, sendo esse o último dia letivo para a série. O Cronograma letivo – Curso de Odontologia – 1ª série foi aprovado pelo Conselho, conforme Deliberação nº 036/2021 – CEPE/UENP. **3) Comunicações dos Senhores Conselheiros.** O Professor Fábio Seiva demonstrou sua preocupação em relação às atividades à distância, e acha necessário que comecem a refletir sobre o retorno presencial de todos os cursos, pois a educação também é uma atividade essencial. O Professor João Neto comunicou sobre o cadáver que a UENP recebeu e agradeceu pelo trabalho de todos. Nada mais havendo para ser deliberado, a Reitora, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu _____  Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

FATIMA APARECIDA DA
CRUZ
PADOAN:60181010925

Assinada de Fátima Aparecida da Cruz Padoan
FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Data: 2021/07/19 10:50:42